



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 035/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS CONTRATADA: BRASIL TELECOM TELECOMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, sediada à Avenida Das Nações Unidas, nº 1.291, 27º andar, conjunto 2.701, Torre Oeste, Chácara Itaim, São Paulo - SP, CEP 04.578-000, inscrita no CNPJ nº 02.041.460/0001-93. Extrato do QUARTO TERMO de prorrogação ao Contrato nº 035/2014. Objeto: Permanece inalterado com as alterações já processadas anteriormente. Fica prorrogado a vigência do contrato, para atender as necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Congonhas. Vigência: 04/09/2017 a 04/09/2018. Congonhas, 29 de setembro de 2017. Adivar Geraldo Barbosa - Presidente da Mesa Diretora / Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017

Locador: Lucas Cordeiro Nascimento, empresa sediada na Rua Doutor Pacífico Homem Junior, 35, Centro, Congonhas, MG, inscrita no CNPJ nº 28.029.248./0001-02. Objeto: Locação de terreno nos arredores da sede da Câmara Municipal de Congonhas para ser utilizado como estacionamento para veículos credenciados pelo legislativo, localizado Rua Doutor Pacífico Homem Junior, 35, Centro, nesta cidade, possuindo 25 (vinte e cinco) garagens cobertas, de propriedade do locador para uso exclusivo da locatária. O valor total deste instrumento é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) Vigência: 25 de outubro de 2017 a 25 de outubro de 2018. Congonhas, 25 de setembro de 2017. Adivar Geraldo Barbosa. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO Nº 009/2017

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017 - PREGÃO Nº 009/2017. A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, operacionalização, planejamento, assessoramento, elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, inclusive, tendas, compreendendo montagem/desmontagem de estruturas físicas, equipamentos de sonorização, iluminação, profissional artístico, limpeza, manutenção, fornecimento de serviços de buffet de alimentação, profissionais que irão atuar nas Solenidades, decoração/ornamentação, apoio logístico e afins, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Congonhas na realização das Solenidades Comenda “Vereador Lavinio Thimóteo da Silva”, Cidadania Honorária, Honra ao Mérito e Moção de Aplauso. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Abertura dia 30 de outubro de 2017 às 14:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG no horário de 09:00 às 16:00 horas. Fernando Diniz Faria Moreira - Pregoeiro.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de outubro de 2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CMC 037/2016

A Câmara Municipal de Congonhas, com sede à Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, inscrita no CNPJ sob o nº 21.300.413/0001-61, neste ato representada pelo VEREADOR ADIVAR GERALDO BARBOSA, Presidente do Legislativo Municipal, doravante denominada LOCATÁRIA, de outro lado, e de outro, WALTER CALAZANS DE FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Waldete de Souza Costa Nº 45, Qd. 00023 Lt. 0007, Centro, Congonhas, MG, CEP 36415-000, inscrito no CNPJ nº 20.602.405/0001-07, neste ato representado por WALTER GUILHERME DE FREITAS, inscrito no CPF nº 204.562.636-91, resolvem rescindir o contrato CMC 037/2016 em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 79, inciso I, e artigo 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do parágrafo primeiro da cláusula décima primeira do contrato CMC 037/2016, firmado em 25 de outubro de 2016. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo os dispositivos retromencionados, precedida de notificação ao locador realizada em 24 de maio de 2017 e 13 de Junho de 2017. CLÁUSULA TERCEIRA- DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deveu-se ao interesse público, situação prevista no artigo 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação, conforme o disposto no § 1º, do artigo 109, da Lei de Licitações vigente. Câmara Municipal de Congonhas, 18 de setembro de 2017. Adivar Geraldo Barbosa. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE HABILITAÇÃO- CONCORRÊNCIA Nº PMC/004/2017

Objeto: “Contratação de empresa para a conclusão das obras de iluminação do campo de futebol no Bairro Joaquim Murinho. Ficam os licitantes



Congonhas, 16 de Outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1830

cientificados da realização de reunião para deliberação sobre a fase de Habilitação, dia 17 de outubro de 2017, às 09:00 horas, no prédio sede da Administração Municipal, Praça Presidente Kubitschek, nº135, Centro, Congonhas, 11 de outubro de 2017. Maria Geralda Zacarias – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º006, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Designa membros da subcomissão técnica para análise de propostas técnicas relativas ao certame licitatório FUMCULT
O Diretor Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.28 inciso XVII, da Lei Municipal 2.960, de 7 de maio de 2010.

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I- a exigência do art. 10, §§1º e 2º da Lei Federal n.º 12.232/2010, que determina a nomeação de uma subcomissão para análise de propostas técnicas em processo licitatório destinado à contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros THIAGO HENRIQUE DA SILVA SOUZA SOBRAL, SÉRGIO RODRIGO REIS e CAROLINE FERNANDA FRANÇA DE FARIA para compor a subcomissão técnica para análise das propostas técnicas relativas ao certame licitatório cujo objeto é a contratação da agência de propaganda para prestação de serviços publicitários a ser realizado no ano de 2017

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Congonhas, 16 de outubro de 2017

Sérgio Rodrigo Reis
Diretor Presidente da FUMCULT

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

37º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2017 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Aline Cristiane Esperandio convoca os membros titulares e suplentes nomeados pelas portarias nº 499/2017 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 13:30 horas do dia 19 de Outubro de 2017, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230 (2º andar), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

| Nome | Processo-JARI |
|----------------------------|---------------------------------|
| FÁBIO HENRIQUE SOUZA SILVA | Processo JARI/CONGONHAS 28/2017 |
| ORIENO FERREIRA SOARES | Processo JARI/CONGONHAS 29/2017 |
| GEOVANE ARLEM DE RESENDE | Processo JARI/CONGONHAS 30/2017 |

Aline Cristiane Esperandio
Presidente JARI/Congonhas - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/677, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

Revoga Função Gratificada estabelecida na Portaria n.º PMC/372, de 8 de maio de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a partir de 16 de outubro de 2017, a Função Gratificada de Coordenador Jurídico-Administrativa das atividades da Procuradoria Geral, sob orientação do Procurador Geral, entre outras atribuições afins ao cargo que ocupa, estabelecida na Portaria n.º PMC/372, de 8 de maio de 2017, ao servidor Ricardo Alexandre Gomes, matrícula 55091.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/678, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Retifica Portaria nº PMC/674, de 5 de outubro de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o considerando II da Portaria n.º PMC/674, de 5 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “II- que a Conselheira Tutelar Esmeraldina Rosa de Jesus Meireles solicitou o gozo de suas férias no período de 21 de setembro a 13 de outubro de 2017”

LEIA-SE: “II- que a Conselheira Tutelar Esmeraldina Rosa de Jesus Meireles solicitou o gozo de suas férias no período de 20 de setembro a 11 de outubro de 2017,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 103 - LIVRO 024

Às nove horas do dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Mônica de Almeida Seabra, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/674, de 5 de outubro de 2017, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar – símbolo “G”, durante as férias da Conselheira Tutelar Esmeraldina Rosa de Jesus Meireles que encerra-se no dia 13 de outubro de 2017, com vencimento mensal estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações c/c com os arts. 14 e 33 da Lei nº 3.075, de 26 de abril de 2011.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Mônica de Almeida Seabra

Fica retificado de 13 de outubro de 2017, para o dia 11 de outubro de 2017, o encerramento das férias da Conselheira Tutelar Esmeraldina Rosa de Jesus Meireles, conforme Portaria nº PMC/678, de 11 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Mônica de Almeida Seabra

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1830

Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
